

LEI Nº 326 DE 10 DE JUNHO DE 2005

SÚMULA: *Denomina de "Prefeito Edison Siena" o Estádio localizado no Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo, neste Município.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU
PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A
SEGUINTE**

L E I :

Art. 1º. Passa a denominar-se "PREFEITO EDISON SIENA" o Estádio, localizado no Complexo Esportivo Sebastião Sidônio de Araújo, neste Município.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, aos 10 de Junho de 2005.

**Roberto Dias Siena
PREFEITO**

*Projeto de autoria:
Levi Alves dos Santos*